CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS
ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se, presencialmente, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, designados pelos Decretos Municipais nº 9.646/2024, nº 9.647/2024 e nº 11.323/2025, e nº 10.694/2025, respectivamente, para a realização da reunião ordinária mensal. O Senhor Secretário Executivo iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos membros e, em seguida, passou a palavra para os assuntos constantes da pauta: **(1) Análise de Relatório Mensal:** a presidente do Comitê de Investimentos apresentou o relatório técnico mensal elaborado pela Lema Consultoria, referente aos investimentos dos recursos da Previbarras dos meses de março e abril de 2026. Conforme demonstrado no referido relatório, o retorno obtido no mês foi de **2,54%**, superando a meta atuarial estabelecida para o período, fixada em **1,37%**. No acumulado do exercício de 2026, a rentabilidade atingiu **4,85%**, enquanto a meta atuarial acumulada no mesmo período foi de **3,42%**, evidenciando desempenho superior ao parâmetro estabelecido e o cumprimento integral da meta atuarial no mês de referência. Quanto a análise referente ao mês de abril de 2026, elaborado pela empresa Lema Consultoria, relativo às aplicações e investimentos dos recursos da Previbarras. Conforme demonstrado no referido relatório, o retorno obtido no mês foi de **0,91%**, ficando um pouco abaixo da meta atuarial estabelecida para o período, fixada em **1,16%**. No acumulado do exercício de 2026, a rentabilidade atingiu **5,81%**, enquanto a meta atuarial acumulada no mesmo período foi de **4,63%**, evidenciando desempenho superior ao parâmetro estabelecido e o cumprimento integral da meta atuarial no mês de referência. No que tange à conformidade normativa, o Comitê constatou que as disponibilidades financeiras foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais em estrita observância às diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e suas alterações, em consonância com a Política Anual de Investimentos vigente e com as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022. Registra-se, ainda, que foram atendidas as normas que regem a instituição e o funcionamento da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, tendo sido verificada a aderência das alocações, dos processos decisórios de investimento e das operações realizadas à Política de Investimentos, bem como a adequação dos dados relativos à rentabilidade e aos riscos das diversas modalidades de aplicação dos recursos do RPPS. Diante do exposto, o Comitê de Investimentos emitiu parecer favorável, atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS no período analisado. Após apreciação, os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram pela aprovação do referido parecer e do referido relatório técnico, por unanimidade, atestando-se a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, reconhecendo à adequada condução da política de investimentos e à conformidade das aplicações realizadas. **(2) Análise de Relatório Trimestral de Gestão:** Em continuidade a Presidente do Comitê de Investimentos

apresentou ainda, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal o Relatório Trimestral de Gestão dos Investimentos, elaborado pela Lema Consultoria, referente ao período compreendido entre janeiro a março de 2026, em cumprimento ao art. 136 da Portaria MTP nº 1.467/2022, destacando os principais pontos da análise, conforme segue: **a)** Carteira de Investimentos: ao final do período compreendido entre janeiro e março de 2026, a carteira de investimentos da Previbarras apresentou patrimônio de R$ 134.500.556,54, com desenvolvimentos predominantemente focados em aplicações em renda fixa, que representaram 88,15% da carteira, seguidas por renda variável (10,89%), investimentos no exterior (0,62%), fundos estruturados (0,23%) e fundos imobiliários (0,11%), evidenciando perfil conservador e alinhado à estratégia de segurança e liquidez adotada pelo RPPS. **b) Enquadramento:** a análise do enquadramento demonstrou que a carteira permaneceu aplicada nos segmentos permitidos pela legislação vigente, observando as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021 para o mês de janeiro de 2026 e a devida transição para a Resolução CMN nº 5.272/2025 a partir de fevereiro de 2026, com destaque para 53,79% no art. 7º, inciso I, e 34,35% no art. 7º, inciso V. Esclarece-se que os fundos que se encontrarem em desenquadramentos passivos devido à entrada em vigor da nova resolução serão devidamente regularizados em conformidade com as regras de transição estabelecidas pela própria norma, que assegura um prazo gradual de até 02 anos para a devida regularização. A Previbarras estará realizando o enquadramento dos mesmos em momentos oportunos de liquidez, evitando desinvestir de forma precipitada que gere perdas patrimoniais diretas ao instituto. As demais posições mantiveram-se em conformidade com os limites legais e com os parâmetros definidos na Política de Investimentos para o exercício de 2026. **c)** Rentabilidade: no período analisado, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 4,85%, superando a meta atuarial de 3,42%, gerando retorno financeiro aproximado de R$ 5.500.799,26, o que evidencia desempenho positivo da gestão frente ao objetivo atuarial estabelecido para o trimestre. **d)** Distribuição da Carteira por Benchmarks: a carteira encontra-se diversificada entre diferentes indexadores de mercado, com predominância de ativos atrelados ao CDI (53,27%), seguidos por IPCA (15,48%), IRF-M1 (15,03%), Ibovespa (9,91%), IMA-B (4,60%), além de exposições menores a IDIV (0,98%), BDRX Global (0,62%) e IFIX (0,11%), mantendo aderência aos parâmetros de diversificação e gestão de risco previstos na política de investimentos. **e)** Distribuição por Classificação ANBIMA: os fundos de investimentos presentes na carteira encontram-se classificados de acordo com as estratégias definidas pela ANBIMA, predominando fundos de renda fixa referenciados em títulos públicos, além de fundos de ações, multimercados e estruturados, o que possibilita melhor acompanhamento de desempenho e comparação entre estratégias de investimento. **f)** Distribuição por Gestoras e Administradoras: a gestão dos recursos encontra-se concentrada principalmente em instituições financeiras de grande porte e devidamente habilitadas nos órgãos reguladores, destacando-se a participação da BB Gestão de Recursos (69,22%), seguida por Banco Bradesco (12,36%), Itaú Unibanco (8,90%), Caixa Econômica Federal/Caixa Distribuidora (4,59%) e Mongeral Aegon (4,58%), entre outras instituições de menor participação, todas com histórico de

atuação e regularidade no mercado financeiro. **g)** Retorno da Carteira de Investimentos: o desempenho da carteira no trimestre foi influenciado positivamente pela valorização dos ativos de renda fixa e pelo bom desempenho de parte dos fundos de renda variável, permitindo a superação da meta atuarial estabelecida para o período, com geração consistente de resultado para o patrimônio previdenciário. **h)** Retorno dos Fundos de Investimentos: os fundos que compõem a carteira apresentaram, em sua maioria, desempenho positivo no trimestre, destacando-se alguns fundos de ações e renda fixa que registraram retornos superiores aos seus benchmarks. Os fundos permanecem devidamente regulamentados e enquadrados na legislação aplicável aos investimentos dos RPPS, além de estarem aderentes à Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2026. Desta forma, os membros do Comitê emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS. Após apresentação, apreciação, e esclarecimentos prestados os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram pela aprovação do referido relatório trimestral, por unanimidade, atestando-se a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, reconhecendo à adequada condução da política de investimentos e à conformidade das aplicações realizadas. **(03) Concessão de benefícios:** A Senhora Presidente informou aos presentes sobre os benefícios concedidos no período, registrando: a) Processo nº 04/2026, referente ao benefício de aposentadoria por idade concedido a Wilson Alves Boiadeiro, por meio do Decreto nº 11.650/2026; b) Processo nº 133/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedido a Francelina Martins dos Santos, por meio do Decreto nº 11.649/2026; c) Processo nº 01/2026, referente ao benefício de aposentadoria por idade concedido a Luiz Carlos Xavier, por meio do Decreto nº 11.662/2026. **(4) Premiação ABIPEM:** A Senhora Presidente informou que a PREVIBARRAS participou do 8º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária – Edição 2026, conforme Edital ABIPEM nº 009/2026, tendo alcançado a 4ª colocação no Grupo 2 – Categoria 1 (Municípios até 1.000 segurados), com pontuação de 124 pontos. Informou, ainda, que a cerimônia de premiação ocorrerá durante o Congresso Nacional da ABIPEM. **(5) Portaria nº 002/2026 – Adiantamento da Gratificação Natalina:** A Senhora Presidente informou a publicação da Portaria nº 002/2026, que dispõe sobre o pagamento antecipado da Gratificação Natalina (13º salário), em duas parcelas, aos aposentados e pensionistas. Destacou que a medida está fundamentada no art. 71, §§ 4º a 7º, da Lei Municipal nº 12/1999, visando à organização administrativa e financeira. O prazo para requerimento será de 20 de maio a 15 de junho de 2026, sendo que, na ausência de solicitação, o pagamento ocorrerá em parcela única no mês de dezembro. Os conselheiros tomaram ciência. **(6) Portaria nº 003/2026 – Acumulação de Benefícios:** A Senhora Presidente informou a publicação da Portaria nº 003/2026, que trata da obrigatoriedade de declaração de acumulação de benefícios previdenciários, com fundamento no art. 37, § 10, e art. 201, § 15, da Constituição Federal, bem como no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Informou que a declaração deverá ser apresentada no ato da concessão, anualmente ou sempre que houver alteração, sendo que a omissão poderá acarretar sanções legais. Os conselheiros tomaram ciência. **(7)**

Desclassificação Premiação ABIPEM: A Senhora Presidente informa que a PREVIBARRAS foi desclassificada do 4º Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária – 2026 e do 7º Prêmio Destaque Brasil de Investimentos – 2026, destacando o histórico de premiações contínuas desde 2021. Esclarece que a desclassificação ocorreu em razão da ausência formal de CRP vigente em determinado período, decorrente de lapso temporal entre emissões, sem perda da regularidade previdenciária. Ressalta que, conforme a Portaria nº 1.467/2022, tais situações podem ocorrer por trâmites operacionais, não caracterizando irregularidade material. **(8) Deliberação sobre o Acompanhamento do CRP:** A Senhora Presidente propôs a definição de responsabilidade pelo acompanhamento do CRP. Após discussão, ficou deliberado, por unanimidade, que a competência será atribuída à Gestora de Recursos, cabendo: monitoramento da validade, acompanhamento no CADPREV, adoção de providências para renovação e comunicação à Diretoria e Presidência sobre inconsistências. A Senhora Presidente destacou que a medida visa fortalecer os controles internos e evitar prejuízos institucionais. **(9) Plano de Contratações Anual – PCA 2027:** A Senhora Presidente passou a palavra à servidora Thaiane Lima, que apresentou o Plano de Contratações Anual – PCA 2027, instrumento de planejamento que consolida as contratações previstas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Após apresentação, o plano foi aprovado por unanimidade. **(10) Aprovação de Resolução:** A Senhora Presidente submeteu minuta de Resolução que institui diretrizes de sustentabilidade e investimento responsável. Após análise, foi aprovada por unanimidade. **(11) Aprovação do Relatório de Prestação de Contas 2025:** A senhora presidente do Conselho Fiscal, senhora Josirene comunica que o referido Conselho realizou a análise da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, a ser realizada às 15h30 desta data na Câmara Municipal de Quatro Barras, sendo emitido um parecer que aborda, especificamente, três áreas fundamentais para a boa governança e sustentabilidade financeira do RPPS: a Governança Corporativa, a Avaliação Atuarial e a Política de Investimentos. Diante dos dados apresentados, o Conselho Fiscal conclui que a gestão do regime previdenciário apresenta bons indicativos de governança e saúde financeira, e APROVA as contas apresentadas. **(12) Audiência Pública de Prestação de Contas 2025:** A Senhora Presidente informou que, em consonância com a aprovação do Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2025 pelo Conselho Fiscal, será realizada, na presente data, às 15h30, na Câmara Municipal de Quatro Barras, a audiência pública para apresentação dos resultados à sociedade, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – PREVIBARRAS. Destacou que, na ocasião, serão evidenciados os principais pontos abordados no parecer do Conselho Fiscal, incluindo aspectos de Governança Corporativa, Avaliação Atuarial e Política de Investimentos. Os conselheiros tomaram ciência, sendo a realização da audiência pública aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário Executivo procedeu à leitura da presente ata, que foi aprovada por unanimidade. Em

seguida, registrou a presença dos membros relacionados abaixo e declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	
Fernando de G. Kops	Suplente Cons. Fiscal	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Presidente Cons. Fiscal	
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	